



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES
Av. Borges de Medeiros 1555, 12º andar, Porto Alegre - RS | CEP 90110-150
Tel.: 51 3288-5300 | e-mail: dap@sel.rs.gov.br



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, por intermédio da SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES – SELT, inscrita no CNPJ sob o nº 08.838.143/0001-89, com sede na Avenida Borges de Medeiros, nº 1555, Porto Alegre/RS, ATESTA, para os devidos fins, que a empresa TRIEL-HT Industrial e Participações S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 89.422.042/0001-24, com sede na Rodovia ERS 135, Km 76, nº 878, Bairro Interior, Erechim/RS, executou com plena capacidade técnica, eficiência e qualidade a prestação de serviços técnicos especializados em veículos de combate a incêndio aeroportuário, conforme descrito a seguir.

Os serviços foram realizados no âmbito do Contrato de Prestação de Serviços Não Continuados nº 08/2025, vinculado ao Processo Administrativo nº 25/1800-0000087-7, cujo objeto compreendeu a manutenção de Caminhões Contra Incêndio – CCI, lotados no Aeroporto Lauro Kurtz, em Passo Fundo/RS.

A empresa executou serviços técnicos especializados em:

- 01 (um) Caminhão Contra Incêndio – CCI AP-2 TRIEL-HT;
- 01 (um) Caminhão Contra Incêndio – CCI AC-4 TRIEL-HT.

Os serviços prestados abrangeram, entre outras atividades:

- Diagnóstico técnico especializado;
- Manutenção preventiva e corretiva;
- Substituição e ajustes de componentes mecânicos, hidráulicos, elétricos e eletrônicos;
- Testes operacionais e funcionais dos sistemas do veículo;
- Suporte técnico e orientação operacional;
- Garantia dos serviços executados;
- Atendimento às normas técnicas aplicáveis ao segmento aeroportuário e de combate a incêndio.

Os serviços foram executados de acordo com as condições estabelecidas em contrato, dentro dos prazos previstos, atendendo plenamente aos requisitos técnicos, operacionais e de qualidade exigidos, não havendo registros que desabonem a capacidade técnica ou a conduta profissional da empresa.

Por ser a expressão da verdade, firmamos o presente Atestado de Capacidade Técnica para os devidos fins.

Porto Alegre/RS, na data da assinatura.

[assinado eletronicamente]

Marcelo De Canossa Macedo

Diretor do Departamento Aeroportuário
Secretaria de Logística e Transporte





25180000000877

Nome do documento: Atestado de Capacidade Tecnica TRIEL.doc

Documento assinado por

Órgão/Grupo/Matrícula

Data

Marcelo de Canossa Macedo

SELT / DAP / 1921240

23/02/2026 18:19:17





ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para fins de comprovação, que a empresa **Triel-HT Industrial e Participações S/A**, inscrita no CNPJ sob nº 89.422.042/0001-24, tendo como Responsáveis Técnicos os Engenheiros Mecânicos Sr. Ilvo Wilson Gieseler, CREA/RS nº 068508, e Sr. Marciano Dalla Rosa, CREA/RS nº 101925, prestou serviços para a **Associação de Serviços Sociais Voluntários de Jaraguá do Sul**, inscrita no CNPJ sob nº 84.434.257/0001-41, conforme descrito a seguir:

Prestou serviços de manutenção preventiva e corretiva em veículo destinado a combate incêndio equipamento especiais executando os serviços de forma satisfatória, com qualidade técnica, segurança operacional e dentro dos prazos estabelecidos.

Os serviços foram realizados no âmbito da PC HT0063-2025 PC HT136-2025 PC HT 160-2025.

Os serviços executados compreenderam, entre outros:

- Serviço de troca de peças persiana;
- Substituição de selo da bomba;
- Manutenção da torre iluminação;
- Serviço de pintura lateral;
- Substituição da caixa de sapa, instalação de painel novo e luzes focais, instalação de barra de apoio e tapetes internos, reforço do painel de ejeção, ajuste do batente da escada, troca de fechaduras, instalação de tela de carga e substituição do cardan;
- serviço de pintura total da cabine e plotagem.;
- assistência técnica especializada em viaturas de combate incêndio e equipamentos de apoio operacional;
- testes operacionais e comissionamento dos equipamentos após manutenção;

Declaramos ainda que a empresa demonstrou plena capacidade técnica, operacional e profissional na execução dos serviços, possuindo estrutura adequada, equipe técnica qualificada, ferramental especializado, suporte técnico e condições operacionais para atendimento de demandas de manutenção em veículos especiais, atendendo às exigências contratuais e operacionais aplicáveis.

Atestamos também que o fornecimento foi realizado dentro das características técnicas e normas exigidas, nos prazos pactuados, não havendo até o presente momento nada que desabone o desempenho operacional do equipamento.

Estamos satisfeitos com os equipamentos da Triel-HT e estamos à disposição para maiores esclarecimentos.

Por ser verdade, firmamos o presente atestado.

Jaraguá do Sul, 27 de agosto de 2026.



Neilor Vincenzi
Comandante

DECLARAÇÃO

A ACCIE – Associação Comercial, Cultural e Industrial de Erechim, atendendo à solicitação da parte interessada, declara, para os devidos fins, que a empresa Triel-HT Industrial e Participações S.A., inscrita no CNPJ 89.422.042/0001-24, com sede na Rodovia ERS-135, Km 76, nº 878, Bairro Interior, Erechim/RS, é fabricante exclusiva e prestadora de serviços oficiais da marca Triel-HT Viaturas Especiais em todo o território nacional.

A empresa detém exclusividade na fabricação, fornecimento e prestação de serviços técnicos referentes a todos os modelos de viaturas da marca Triel-HT, incluindo, mas não se limitando a:

- **Partes, peças e componentes de carenagem, bombas de incêndio, bombas de escorva, sistemas hidráulicos e elétricos, equipamentos de combate a incêndio, canhões monitores, carretéis de mangotinho com seus respectivos esguichos, tanques de água e espuma, chassis, cabines, sistemas de iluminação, sinalização, comunicação, controle e todos os demais conjuntos, subconjuntos e acessórios que compõem integralmente as viaturas de bombeiro da marca Triel-HT, de qualquer modelo.**

Declara-se ainda que a Triel-HT Industrial e Participações S.A. é fornecedora oficial de produtos e serviços destinados à repotencialização, modernização e/ou revitalização das viaturas da referida marca.

Esta declaração é emitida para os devidos fins e não possui prazo de validade.

Erechim, 7 de outubro de 2025.

Darlan Dalla Roza
Presidente ACCIE